

Araras, 03 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
AV. ENG.º NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ, 1068 – JARDIM PRIMAVERA
13.660-970 PORTO FERREIRA/SP
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE

Ref: INT/ENG/19050068

Assunto: Resposta ao OF. 292/2019 da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

Prezado Senhor,

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, empresa localizada na cidade de Araras / SP, na Rodovia SP 330, Km 168, Pista Sul, CNPJ nº 03.207.703/0001-83, em resposta ao **OF. 292/2019**, informa que a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira deverá encaminhar à Concessionária o projeto funcional do requerido acesso para análise técnica quanto a sua viabilidade, respeitando a “Minuta Anexo B – R12: Abertura de Acesso Público Municipal”, “IP.DIN.002 – Faixas de Aceleração e Desaceleração” e demais normativas vigentes.

Conforme descrito acima, o processo deverá respeitar as normativas vigentes e deverá ser elaborado em 2 (duas) fases, conforme a Minuta Anexo B-R12:

- **1ª fase - do Pedido e Projeto Funcional:** apresentar os documentos descritos na Minuta junto com o Estudo de Tráfego.

- **2ª fase - do Projeto Executivo e da Documentação Complementar:** apresentar os documentos desta fase somente após a aprovação da 1ª fase pela ARTESP.

Atenciosamente,

Nelson Segnini Bossolan
Diretor de Operações

L.A.B